



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 789/2019/Gabinete do Prefeito

Andradas, 12 de novembro de 2019.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei Complementar abaixo relacionado, o qual segue acompanhado de justificativa e demais documentos:

➤ Projeto de Lei Complementar nº 09, de 12 de novembro de 2019, que:

" Altera os artigos 95, 96 e 97 da Lei Complementar Municipal nº 172 de 28 de dezembro de 2.016 para incluir competências e alterar competências. "

Atenciosamente,



Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Marcio Donizete Teodoro
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG**

